



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 100/2017, de autoria do vereador Edilson Dias (PT), que prevê inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no programa Locação Social (Lei Municipal 3.218/05)

DATA: 26/09/2017

OBJETIVO: garantir auxílio às mulheres vítimas de violência, que necessitam deixar o lar e não têm condições financeiras possam contar com esta ajuda..

RESULTADO: APROVADO POR **16 votos contra 0**

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, José Teles de Andrade Junior, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

CONTRA - Nenhum

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

*As votações simbólicas (ou seja, apuradas visualmente, a partir de movimentos e sinalizações gestuais) estão sujeitas a equívocos.

** As informações que constam neste placar são obtidas junto ao presidente da Casa, após o término das sessões.

*** O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.